



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR,
REALIZADA EM NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM**

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às dez horas e três minutos, por meio
5 de ferramenta de conferência *web* da RNP, foi realizada a terceira sessão extraordinária do
Conselho Diretor, sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta, e
com a presença dos conselheiros Daniel Sasaki, Paulo Bittencourt e José Maurício Cardoso
(Ensino Básico, Técnico e Tecnológico); Letícia Cruz (FECOMERCIO); Álvaro Nogueira e
Maria Aparecida Gonçalves Martinez (Magistério Superior); Francisco Assis (Técnicos-
10 Administrativos); Alessandra Matos e Gisele Martins (representantes da FIRJAN); João
Carlos Martins (Ex-Alunos) e Silvilene Silva (representante do MEC). Ausências justificadas:
Teresa Gaio e André Santos. Convidados: Gisele Vieira, Bianca Tempone, Célia Souza,
Roberto Borges, Ronney Boloy, Lais Alves, Denise Gentili e Ryan Barros. Dando início à
Ordem do Dia, o Presidente abriu o **Item 1.1 Aprovação da ata da 2ª Sessão**
15 **Extraordinária de 2021** e abriu para as considerações dos conselheiros. O conselheiro
Álvaro Nogueira disse que na sessão seguinte faria algumas considerações à bem-vinda
presença do Diretor-Geral eleito na presidência do Conselho Diretor, mas naquele momento
trataria do tema da pauta; comentou que tinham vivenciado problemas sequenciais com
relação ao cumprimento do regulamento do Conselho e que eles poderiam restaurar a
20 normalidade regimental; observou que aprovações de ata não ensejavam ordem do dia, pelo
regulamento eram elemento de expediente inicial, pois não eram assunto para deliberação por
análise de mérito e sim de análise de conformidade do relato da sessão; o conselheiro disse
entender o cabimento de se ter colocado o item daquela forma pois era uma questão que o
Conselho precisava deliberar no sentido de entender uma excepcionalidade daquela ata
25 específica, que seria aprovar aquela ata independente da ordem cronológica, registrando que o
regulamento do Conselho não ordenava categoricamente a aprovação em ordem cronológica,
embora houvesse menções – arquivamento em ordem cronológica - que poderiam ser
entendidas desse modo; o conselheiro frisou que entendia a excepcionalidade diante da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

30 necessidade e da premência de prazos para que a aprovação já dada pelo Conselho, para a
renovação da autorização da Funcate pudesse ser efetivada no GAT/MEC, e, nesse sentido,
concordava com a inclusão da ata para discussão na ordem do dia. O Presidente agradeceu a
fala do conselheiro Álvaro, dizendo que com isso já se explicava aquela excepcionalidade,
diante da necessidade do prazo, e que aquela tinha sido a única forma que encontraram para
atender aquela exigência; como não houve outros comentários, o Presidente colocou em
35 votação a Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 2021 e esta foi **aprovada por maioria** com os
votos favoráveis dos conselheiros Daniel Sasaki, Paulo Bittencourt, Letícia Cruz, Álvaro
Nogueira, Francisco Assis, Alessandra Matos, João Carlos Martins e Silvilene Silva; houve
uma abstenção do Presidente Maurício Motta, que declarou como motivo ter sido tema tratado
em sessão anterior em que ele não estava presente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente
40 agradeceu a todos e encerrou a sessão às dez horas e onze minutos. Lavro a presente ata, que
segue assinada por mim, Michele Roberta Rosa e Silva, na qualidade de Secretária, e pelo
Presidente, Maurício Saldanha Motta.

45

Maurício Saldanha Motta

Presidente

Michele Roberta Rosa e Silva

Secretária